

"Art. 15. Para fins de controle do pagamento de APC, pela CAPES, a CGPIC realizará o acompanhamento por meio de sistemas de dados, incluindo registros internos da CAPES, além de informações fornecidas pelas editoras, por provedores de metadados registráveis, bem como mediante levantamentos de dados e informações provenientes de bases bibliográficas nacionais e internacionais ou, complementarmente, de repositórios digitais de acesso aberto." (NR)

"Art. 16. A avaliação dos resultados do pagamento de APC para publicações em acesso aberto será realizada anualmente pela DICE da CAPES, em conformidade com o Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025." (NR)

"Art. 17. A CAPES apurará irregularidades, tais como inconsistência nas informações prestadas, plágio, falsificação, fabricação de dados ou outras formas de má conduta acadêmica, cometidas por autores de artigos cuja APC tenha sido custeada pela CAPES. A apuração observará o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sem prejuízo de medidas administrativas cabíveis pela instituição participante do PADICT à qual o autor esteja vinculado.

Parágrafo único. A apuração das irregularidades será conduzida por comissão especialmente designada pela Presidência da CAPES para esse fim." (NR)

"Art. 18. Confirmada a responsabilidade dos autores pelas irregularidades apuradas, estes deverão restituir à CAPES os valores despendidos com a APC, acrescidos de juros e correção monetária, nos termos da Portaria CAPES nº 264, de 20 de dezembro de 2019, ou de norma que vier a substituí-la, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis." (NR)

"Art. 20. A CAPES não realizará despesas com reembolsos de APC pagas diretamente pelos autores ou pelas instituições participantes do PADICT às quais estejam vinculados." (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

- I - o inciso II do art. 3º;
- II - o parágrafo único do art. 7º;
- III - os incisos I, II e III do art. 8º;
- IV - o § 2º do art. 9º;
- V - o inciso V do art. 10;
- VI - o art. 13;
- VII - o parágrafo único do art. 14; e
- VIII - o art. 19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.820, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 15/01/2026, 27/03/2026, 09/04/2026 e 29/04/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 15/01/2026, 27/03/2026, 09/04/2026 e 29/04/2026.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.102479/2025-22

Proponente: ADVENTURECLUB - Associação dos Esportistas de Corrida de

Aventura

Título: Na Trilha Certa Continuidade XII

Registro: 2505112

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 09.417.564/0001-07

Cidade: Osasco UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 761.198,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 31646-6

Período de Captação até: 29/04/2028

2 - Processo: 71000.104870/2025-61

Proponente: Associação Atlântico Erechim de Futsal

Título: Galo Social Ano 1

Registro: 2505060

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 43.424.841/0001-39

Cidade: Erechim UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 780.560,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0132 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 93637-5

Período de Captação até: 29/04/2028

3 - Processo: 71000.102501/2025-34

Proponente: Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu

Título: Trianon Joga RS

Registro: 2504869

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 89.426.100/0001-98

Cidade: Canguçu UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 374.940,54

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0617 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 61424-6

Período de Captação até: 29/04/2028

4 - Processo: 71000.101876/2025-87

Proponente: Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina

Título: Meia Maratona SC21K

Registro: 2505399

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 08.764.215/0001-90

Cidade: Balneário Camboriú UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 943.065,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 77205-4

Período de Captação até: 29/04/2028

5 - Processo: 71000.106104/2025-31

Proponente: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco

Título: Pro Rendimento - Basquete Adulto

Registro: 2505431

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 03.061.958/0001-80

Cidade: Pato Branco UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 563.714,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 106523-8

Período de Captação até: 29/04/2028

6 - Processo: 71000.106102/2025-42

Proponente: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco

Título: Pato de Ouro - Ano II

Registro: 2505331

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 03.061.958/0001-80

Cidade: Pato Branco UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 504.315,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 106524-6

Período de Captação até: 29/04/2028

7 - Processo: 71000.106682/2025-78

Proponente: Associação Desportiva e Cultural dos Vales

Título: Um Salto para o Futuro

Registro: 2505594

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 20.812.805/0001-47

Cidade: Lajeado UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 709.962,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0139 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 90572-0

Período de Captação até: 29/04/2028

8 - Processo: 71000.104879/2025-72

Proponente: Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de

Janeiro - PRO RIO

Título: Paraty Tennis Ano 4

Registro: 2505105

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 14.260.254/0001-53

Cidade: Paraty UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.818.110,42

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2406 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 30858-7

Período de Captação até: 29/04/2028

9 - Processo: 71000.104873/2025-03

Proponente: Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de

Janeiro - PRO RIO

Título: Paraty Tennis - Unidade Corisquinho - Ano 1

Registro: 2505061

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 14.260.254/0001-53

Cidade: Paraty UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.789.534,14

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2406 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 30859-5

Período de Captação até: 29/04/2028

10 - Processo: 71000.106453/2025-53

Proponente: Associação de Esportes de Raquete

Título: AER Tennis Inclusão

Registro: 2505539

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 20.617.012/0001-77

Cidade: Balneário Camboriú UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 772.168,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 77207-0

Período de Captação até: 29/04/2028

11 - Processo: 71000.106444/2025-62

Proponente: Associação de Esportes de Raquete

Título: Orlando Luz - Tennis Olimpíada 2028

Registro: 2505541

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 20.617.012/0001-77

Cidade: Balneário Camboriú UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 712.130,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 77206-2

Período de Captação até: 29/04/2028

12 - Processo: 71000.106443/2025-18

Proponente: Associação de Esportes de Raquete

Título: AER Tennis futuro 2030

Registro: 2505542

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 20.617.012/0001-77

Cidade: Balneário Camboriú UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 1.024.430,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 77208-9

Período de Captação até: 29/04/2028

